

Live no dia 03 de agosto apresenta detalhes da cobertura adicional e da calculadora online para apoiar a decisão dos participantes

Os participantes do novo plano PBB-CD contarão com uma nova opção para ampliar a proteção de seus beneficiários em casos de morte ou invalidez. A partir de 3 de agosto de 2026, estará disponível para contratação uma cobertura adicional oferecida por uma seguradora especializada, conforme previsto no regulamento do plano. Para apresentar todos os detalhes da iniciativa, a FAPES realizará, no mesmo dia, às **11h**, mais uma edição da live Conversa com a FAPES, pelo [Microsoft Teams](#).

A contratação da cobertura é facultativa e caberá a cada participante, de acordo com sua realidade pessoal, familiar e financeira, a conveniência de realizar ou não a contratação.

Durante a live serão apresentados os **valores, condições de contratação, limites de cobertura e exemplos práticos que auxiliarão nessa avaliação**.

Um dos destaques do evento será a apresentação de uma calculadora online desenvolvida para apoiar a tomada de decisão dos participantes. A ferramenta permitirá simular diferentes valores de capital segurado e comparar alternativas de cobertura, possibilitando que cada participante avalie os níveis de proteção mais adequados às suas necessidades. A calculadora terá uma versão simples e direta, além de uma extensão mais completa, destinada àqueles que desejarem realizar análises mais detalhadas.

Durante a apresentação, os participantes também poderão fazer perguntas que serão respondidas pelo time de especialistas da FAPES:

- Marcelo Alves, Diretor de Seguridade
- Leonardo Mandelblatt, Diretor de Investimentos
- Mariana Chermont, Gerente Executiva de Previdência
- Rodrigo Uchoa, Gerente Executivo de Atuária
- Tiago Ribeiro, Gerente de Relacionamento com Clientes

Confira o [link de transmissão](#) do evento.

A oferta de seguro adicional está prevista no regulamento do PBB-CD e informações preliminares foram antecipadas aos participantes durante o Período de Opção da migração, [relembre aqui](#).

Não deixe de participar e avalie se essa alternativa está alinhada às suas necessidades de proteção previdenciária e familiar.

Fonte: [Fapes](#), em 29.07.2026.